

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – 2012

A) Os alunos regulares do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Goiás interessados a concorrer às Bolsas da CAPES e da UFG (Mestrado e Doutorado), deverão se inscrever na Secretária do Programa.

B) A concessão da bolsa será efetuada com base nos seguintes critérios:

- 1 - Não ter vínculo empregatício ou, quando possuir vínculo empregatício estar liberado das atividades profissionais.
- 2 - Poderá ser indicado como bolsista, o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional na área de educação ou saúde, desde que liberado integralmente da atividade profissional, sem vencimento.
- 3 – Dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- 4 – Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal de Goiás (exceto professor Substituto);
- 5 – Não receber bolsa de outro Programa ou de outra agência de fomento pública nacional;
- 6 – Não se encontrar aposentando ou em situação equiparada;
- 7 – Obter autorização do Professor Orientador para pleitear bolsa;

C) Da Seleção:

- 1 – A Classificação dos candidatos terá como base a média final do desempenho no Processo Seletivo. Se houver empate valerá a maior nota atribuída ao Projeto apresentado no Processo Seletivo e caso persista o empate terão prioridade os candidatos que residirem originalmente a mais de 100 km de Goiânia.

D) No ato da solicitação para estas bolsas, o aluno deverá providenciar os seguintes documentos:

- 1 - Declaração de não possuir atividade remunerada, nem no serviço público nem no privado no período de vigência da bolsa;

- 2 - No caso do Pós-Graduando receber remuneração, comprovar que recebe valor inferior à bolsa;
- 3- Declaração de que não recebe outra bolsa;
- 4 - Declaração de que não se encontra aposentado;
- 5 – Declarações da instituição empregatícia (se for o caso) de afastamento para cursar pós-graduação (ou liberação das atividades de trabalho) sem vencimento;
- 6 - Autorização do Professor Orientador para pleitear a bolsa;
- 7 – Termo de compromisso (formulário padronizado) – **RECONHECER FIRMA;**
- 8 – Cadastramento do bolsista (formulário padronizado);
- 9 – Cópia da Identidade;
- 10 – Cópia do CPF;
- 11 - Cópia do comprovante de endereço;
- 12 – Cópia dos dados bancários -**BANCO DO BRASIL** -(conta corrente, pessoa física, qualquer agência).

E) Será exigido do candidato:

- 1 – Cumprir Estágio de Docência;
- 2 – Relatório semestral das atividades desenvolvidas e desempenho acadêmico compatível com conceitos A ou B nas disciplinas cursadas.

F) Da continuidade da bolsa:

Para continuidade da bolsa ao final de 12 meses será feito uma avaliação do desempenho acadêmico através dos relatórios, dos conceitos dos cursos frequentados, da eventual apresentação e publicação de artigos científicos e da avaliação do orientador.

Prof. Dr. Paulo César Brandão Veiga Jardim
Coordenador do PPG-Ciências da Saúde/UFG

Profa. Dra. Maria Alves Barbosa
Sub-Coordenadora do PPG-Ciências da Saúde/UFG